

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.
REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024

CNPJ/MF nº 10.144.628/0001-14

NIRE 33.3.0028725-6

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

I - DIA, HORA E LOCAL:

Assembleia convocada e realizada em conformidade com o art. 131 da Lei Federal nº. 6.404/76 (“LSA”), tendo início às 10 horas do dia 30 de dezembro de 2024, na sede social da Petrobras Biocombustível S.A. (“Companhia”), na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua do Passeio, 38, Loja D, 1º Andar.

II - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Por se tratar a Companhia de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS constituída na forma do caput do art. 251 da Lei nº 6.404/76, conforme Escritura Pública Lavrada no Livro nº. 3427, fls. 039/054, de 16/06/2008, do 13º Ofício de Notas, da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, sob nº 33.3.0028725-6, em 25 de junho de 2008, deixou-se de cumprir as formalidades, considerando-se o comparecimento da única acionista, tudo isto na forma do art. 124 § 4º da Lei Federal nº 6.404/76. Presente ao ato o Sr. Felipe Câmara Moreira, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira Profissional nº [REDACTED], emitida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com escritório comercial na Rua General Canabarro, 500, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, com procuração como representante da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, que ficou depositada na sede social da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº 96 do Livro de Presença dos Acionistas.

III - MESA:

Presidiu os trabalhos o Presidente da Companhia, o Sr. ALEX SANDRO GASPERETTO, conforme caput do art. 47 do Estatuto Social da Companhia, tendo convidado para participar da mesa o Sr. FELIPE CÂMARA MOREIRA, que também secretariou os trabalhos. A acionista controladora dispensou a presença de membro do Conselho Fiscal da Companhia na Assembleia, conforme legislação em vigor.

IV - ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre:

- i) a **Aprovação** do Plano de Negócios (PN) 2025-2029, conforme proposto pela Diretoria da Sociedade (Ata DE PBIO 891, item 2, de 20/09/2024, Pauta nº 3.997) e o Plano Anual de Negócios (PAN) 2025, ambos da Petrobras Biocombustível S.A.;
- ii) a **Aprovação** da programação do Plano de Dispêndios Global (PDG) 2025 da Petrobras Biocombustível S.A., nos termos do Decreto nº 12.280, de 29/11/2024, conforme proposto pela Diretoria da Sociedade (Ata DE PBIO 880, item 3, de 28/06/2024, Pauta nº 3.972). Consignar que a proposta de programação do Orçamento Anual de Investimentos (OAI) 2025 será apreciada tempestivamente pela Assembleia Geral da Companhia; e
- iii) a **Aprovação** das Metas de Desempenho da Petrobras Biocombustível S.A. referentes ao exercício de 2025 apresentadas pela Diretoria da Sociedade (Ata DE PBIO 903, item 2, de 09/12/2024, Pauta nº 4.031);

V - DELIBERAÇÕES:

Depois de examinada as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista, detentora de 100% das ações, Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras decidiu:

- i) **Aprovar** o Plano de Negócios (PN) 2025-2029, conforme proposto pela Diretoria da Sociedade (Ata DE PBIO 891, item 2, de 20/09/2024, Pauta nº 3.997) e o Plano Anual de Negócios (PAN) 2025, ambos da Petrobras Biocombustível S.A.;

- ii) **Aprovar** a programação do Plano de Dispêndios Global (PDG) 2025 da Petrobras Biocombustível S.A., nos termos do Decreto nº 12.280, de 29/11/2024, conforme proposto pela Diretoria da Sociedade (Ata DE PBIO 880, item 3, de 28/06/2024, Pauta nº 3.972). Consignar que a proposta de programação do Orçamento Anual de Investimentos (OAI) 2025 será apreciada tempestivamente pela Assembleia Geral da Companhia; e
- iii) **Aprovar** as Metas de Desempenho da Petrobras Biocombustível S.A. referentes ao exercício de 2025 apresentadas pela Diretoria da Sociedade (Ata DE PBIO 903, item 2, de 09/12/2024, Pauta nº 4.031);

VI - ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:

Não havendo mais nada a ser deliberado, o Presidente deu a sessão por encerrada às 10 horas e 30 minutos, tendo suspendido os trabalhos para lavratura da presente Ata, no Livro nº 2 de registro das Atas das Reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, folhas nº 280 a 282 que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, o Sr. ALEX SANDRO GASPARETTO, Presidente da PETROBRAS BIOCMBUSTÍVEL S.A. e desta Assembleia, e o Sr. FELIPE CÂMARA MOREIRA, representante da acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS – e Secretário da Assembleia, conforme consta na folha nº 96 do Livro de Presença dos Acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta ata, foram arquivados na Sede Social da Companhia, consoante o disposto no § 1º, alínea “a” do artigo 130 da Lei 6.404/76 e estão disponíveis no sítio eletrônico da Companhia [Portal Institucional](#).

ALEX SANDRO
GASPARETTO:97618
896020

Assinado de forma digital por ALEX
SANDRO
GASPARETTO:97618896020
Dados: 2025.01.02 15:01:08 -03'00'

ALEX SANDRO GASPARETTO

Presidente
FELIPE CAMARA
MOREIRA:07317
013641

Assinado de forma digital
por FELIPE CAMARA
MOREIRA:07317013641
Dados: 2024.12.30
18:46:37 -03'00'

FELIPE CÂMARA MOREIRA

Secretário da Assembleia
FELIPE CAMARA
MOREIRA:0731701
3641

Assinado de forma digital
por FELIPE CAMARA
MOREIRA:07317013641
Dados: 2024.12.30 18:46:55
-03'00'

Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras
p.p. FELIPE CÂMARA MOREIRA